

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 106 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria 073 de 05 de março de 2021;

**Art. 1º** Autorizar as conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n.64530 a acompanhar as fiscalizações no município de Corumbá-MS, no período de 08 a 10 de março de 2021,

**Art. 2º** Autorizar a complementação de pagamento de 2 (duas) diárias para as Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente e Sra. Carolina Lopes de Moraes, a acompanhar as fiscalizações até o dia 12 de março de 2021, justificando que a ida ocorreu no dia 07 de março de 2021, e o retorno se deu no dia 12 de março de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar a vinda das Conselheiras supracitadas no veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 12 de março de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978